

## ATO TRT GP № 468/2015

João Pessoa, 03 de novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB, CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, matrícula Nº 104.247.822, para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, matrícula nº 210.011.700, no período de 04.11 a 04.12.2014 e férias do Juiz Substituto da referida Vara do Trabalho, Clóvis Rodrigues Barbosa,

## RESOLVE

I - Determinar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, RENATA MARIA MIRANDA SANTOS, matrícula nº 101.273.186, desta Capital à cidade de Patos/PB, no dia 03.11.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 04 a 05.11.2015, com retorno previsto para o dia 05.11.2015.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO** 

Desembargador Presidente